



FATO RELEVANTE

OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (“Administradora”), na qualidade de administradora do **OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 19.107.604/0001-60 (“Fundo”), e de acordo com a instrução CVM 472/2008, art. 41, inciso IV do *caput* e §§ 1º a 3º, vem informar que, em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos da ação declaratória movida pelo Município de Estância Velha – RS (processo nº 0004515-69.2016.8.21.0095), que questiona a legitimidade da representação do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Estância Velha (FAP) na assinatura do boletim de subscrição das cotas, efetuou o bloqueio *online* do valor de R\$ 3.874.230,19 das contas do Fundo e a posterior transferência do referido valor para uma conta judicial.

A Administradora está tomando todas as medidas necessárias para proteção dos interesses do Fundo e manterá o mercado informado sobre os andamentos da disputa em curso.

Por fim, a Administradora permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Brasília, 17 de janeiro de 2017.

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
DARET – Diretoria de Administração de Recurso de Terceiros